



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.213, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade
de ALFERES JOÃO MONTECRISTO MARTINS.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ALFERES JOÃO MONTECRIS-
TO MARTINS a via pública localizada no Jardim Alvorada, que
tem início na rua Ito Bonato e vai até uma área do Departamen-
to Nacional de Estradas de Rodagem, sendo a primeira parale-
la a Avenida de Acesso ao Porto Seco.


Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, '
deverá constar: "Veterano de 1893".


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 1.987



Registre-se e Publique-se:


OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração